



CASA DE AMÉLIA LINDO

PLANO DE TRABALHO

1-Dados Cadastrais:

1.1- Nome da Instituição: Lar Fabiano de Cristo, Unidade de Acolhimento Institucional Casa de Amélia Lindo

1.2- CNPJ: 33.948.381/0011-66

1.3- Endereço: [REDACTED] – Araruama – RJ. CEP: 28981-760

1.4- Telefone: (22) 2665-2585

1.5- E-mail: renata.montes@lfc.org.br

1.6- Conta Bancária: Banco Itaú

1.7- Nome de Responsável: Regina [REDACTED] Oliveira

1.8- RG/Órgão Expedidor: N° [REDACTED] SSPMG e do CPF n° [REDACTED]

1.9- Cargo: Presidente da Instituição Lar Fabiano de Cristo

2- Descrição do Projeto:

2.1- Título do Projeto: Projeto Acolher 2026

Amor e técnica a serviço do bem



[REDACTED] Araruama / Rio de Janeiro /RJ.
CEP 28981-760 / Tel.: (22) 2665-2585/ (22) 997892574
renata.montes@lfc.org.br / <http://www.lfc.org.br>





CASA DE AMÉLIA LINDO

2.2- Período de Execução: Janeiro a Dezembro 2026

A prestação de contas será feita trimestralmente, pela Controladoria da Sede, já que as compras e pagamento são centralizados. Faz-se necessário conforme orientação do CMDCAA que seja aberta uma conta exclusiva no banco Itaú para o recebimento do fomento.

3- Descrição do Objeto:

A Instituição de Acolhimento Casa de Amélia Lindo – Lar Fabiano de Cristo é uma Organização da Sociedade Civil, que compõe a Rede de Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Araruama RJ, onde atua desde 2008, sempre ofertando o serviço de acolhimento institucional, para crianças na faixa etária de 0 a 8 anos que tiveram seus direitos violados (ECA), sendo necessário como medida extrema o acolhimento, ocasionando o afastamento familiar como forma de garantir medidas protetivas, de caráter excepcional e provisório com vistas à reintegração familiar ou colocação em família substituta, conforme determinação e avaliação Judicial.

Somos no Município a única Instituição de Acolhimento que atende esta faixa etária de 0 a 8 anos, inclusive com parte das vagas destinadas a crianças com necessidades especiais leves, prestando um serviço de reconhecida relevância.

4- Justificativa da Proposição:

Considerando o Art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil (1998), “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e

Amor e técnica a serviço do bem



Araruama / Rio de Janeiro /RJ.
CEP 28981-760 / Tel.: (22) 2665-2585/ (22) 997892574
renata.montes@lfc.org.br / <http://www.lfc.org.br>





CASA DE AMÉLIA LINDO,

comunitária, além de colocá-los a salvo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Considerando o Art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990, “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, a alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária”.

A Instituição de Acolhimento atua no Município como a única que atende crianças na faixa etária de 0 a 8 anos, com 10% de suas vagas destinadas a crianças com necessidades especiais leves. Por conta desse atual contexto e ainda por recomendação do Ministério Público, Defensoria Pública e Infância e do próprio CMDCA em considerar como atividade essencial, sendo de suma importância e imprescindível no Município de Araruama na garantia dos direitos da criança e do adolescente, a parceria com o Município fortalece ainda mais a Rede de alta complexidade em suas múltiplas e delicadas demandas.

5- Público Alvo:

Crianças na faixa etária de 0 a 8 anos, ambos os sexos, capacidade de 15 crianças, sendo que 10% das vagas são destinadas a crianças com necessidades especiais leves.

6- Atividades do Projeto:

Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, bem como atividades de natureza socioeducativa, ações planejadas conforme a demanda colocada, entre elas:

Amor e técnica a serviço do bem



[REDACTED], Araruama / Rio de Janeiro /RJ.
CEP 28981-760 / Tel.: (22) 2665-2585/ (22) 997892574
renata.montes@lfc.org.br/ <http://www.lfc.org.br>





CASA DE AMÉLIA LINDO

educação social, cidadania, convivência familiar e fortalecimento de vínculos, acompanhamento social. O trabalho do LFC é desenvolvido com amor e técnica, para que no período de acolhimento a criança/adolescente possa se sentir o mais próximo possível de um ambiente familiar.

7- Metas Quantitativas:

Atendimento de até 15 (quinze) crianças acolhidas, além dos beneficiários indiretos que serão seus familiares, família extensa ou a família substituta, conforme os casos.

8- Avaliação:

As metas serão aferidas in loco, demais membros da Rede de Sistema de Garantia de Direitos, que irão acompanhar os resultados das metas pactuadas, ao final a Instituição deverá entregar relatório com avaliação de resultados obtidos no decorrer do ano, bem como, trimestralmente deve ser enviada uma prestação de contas.

Amor e técnica a serviço do bem



████████████████████ Araruama / Rio de Janeiro /RJ.
CEP 28981-760 / Tel.: (22) 2665-2585/ (22) 997892574
renata.montes@lfc.org.br/ <http://www.lfc.org.br>





ABRIGO PROVISÓRIO
AMÉLIA LINDO

9- Plano de Aplicação:

DESPESAS	TOTAL	MENSAL 12 MESES
Gêneros de Alimentação	15.600,00	1.300,00
Material para manutenção de Bens imóveis	1.800,00	150,00
Combustível e Lubrificantes Automotivo	9.600,00	800,00
Energia Elétrica	29.400,00	2.450,00
Gás	3.000,00	250,00
Internet e telefonia	2.400,00	200,00
Roupa de Cama, Mesa e Banho	3.600,00	300,00
Material de Higiene Pessoal	4.200,00	350,00
Material de limpeza e produção de Higienização	7.800,00	650,00
Material Educacional e Esportivo	5.400,00	450,00
RH Educador	37.200,00	3.100,00
Total Geral da Proposta anual	120.000,00	10.000,00

Amor e técnica a serviço do bem



Araruama / Rio de Janeiro /RJ.
CEP 28981-760 / Tel.: (22) 2665-2585/ (22) 997892574
renata.montes@lfc.org.br / <http://www.lfc.org.br>





CASA DE AMÉLIA LINDO

10- Declaração:

Na qualidade de representante legal da entidade, declaro para devidos fins junto à Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano e sob penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos da Entidade da Administração Pública Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento, na forma deste plano de trabalho.

Araruama, 23 de fevereiro de 2026.

RENATA [REDACTED] MONTES

SUPERVISORA
LAR FABIANO DE CRISTO
CASA DE AMÉLIA LINDO

Amor e técnica a serviço do bem



[REDACTED], Araruama / Rio de Janeiro /RJ.
CEP 28981-760 / Tel.: (22) 2665-2585/ (22) 997892574
renata.montes@lfc.org.br / <http://www.lfc.org.br>

